



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PLE Nº 12/2022

EMENDA ADITIVA AO PROJETO
DE LEI DO EXECUTIVO 12/2022

Art. 1º Acrescente-se o art. 11 ao Projeto de Lei do Executivo 12/2022, com a seguinte redação:

“Art. 10

Art. 11 O Poder Executivo criará o Fundo Municipal de Política para a População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersex (LGBTI+) - FMPLGBTI+.”

Art. 2º Renumere-se os artigos subsequentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 3 de maio de 2022.

CIDA PEDROSA
Vereadora do Recife - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo 12/2022 tem por objetivo garantir a criação do Fundo Municipal de Política para a População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersex (LGBTI+).

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta Proposição de grande relevância e alcance social.

